

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL Nº 079/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.859, de 23 de junho de 2025, CONSIDERANDO o Edital nº 085/2025, de 11 de julho de 2025, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 100/2025, de 14 de agosto de 2025, o Memorando Interno nº 225/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, o Decreto nº 6.604/2026, de 28 de abril de 2026, e o Edital de Ampliação de Vagas nº 073/2026, de 28 de abril de 2026, e o requerimento protocolado sob o nº 2320/2026, de 30 de abril de 2026,

### RESOLVE

**CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

CARGO: ATENDENTE DE FARMACIA	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA
VENILDA DE OLIVEIRA	25,00	8º	NÃO	NÃO

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 08 de maio do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2026.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal